

## **RESOLUÇÃO CIB-PI N° 017/2025**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 312ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2024, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a)** A necessidade de recursos financeiros para o fortalecimento das ações de saúde no município de Teresina, Estado do Piauí;
- b)** O Ofício N° 629/2025 - GEPLAN-FMS, da Fundação Municipal de Saúde de Teresina, referente à solicitação de recurso financeiro de custeio, junto ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 6.096.813,96 (seis milhões, noventa e seis mil, oitocentos e treze reais e noventa e seis centavos), destinado ao incremento de custeio das ações e serviços de saúde da Média e Alta Complexidade (MAC);

### **RESOLVE:**

**01** - Dar ciência da solicitação de incremento de recurso financeiro, junto ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 6.096.813,96 (seis milhões, noventa e seis mil, oitocentos e treze reais e noventa e seis centavos) a serem disponibilizados para o Fundo Municipal de Saúde de Teresina-PI.

**02** - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 05 de fevereiro de 2025.

*(assinatura eletrônica)*  
**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**  
**Secretário de Estado da Saúde do Piauí e**  
**Presidente da CIB-PI**

*(assinatura eletrônica)*  
**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
**Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI**  
**Presidente do COSEMS-PI**



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0, Secretário de Estado da Saúde**, em 05/02/2025, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000, Presidente do COSEMS - PI**, em 06/02/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **016472038** e o código CRC **EC030136**.